



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 05/2019

CIENTE

S.Sessões,

18/02/2019


Presidente

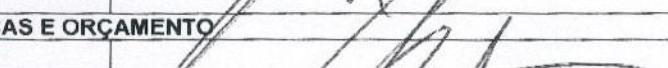
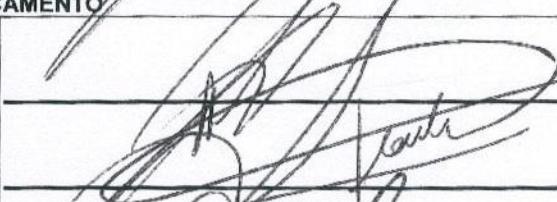
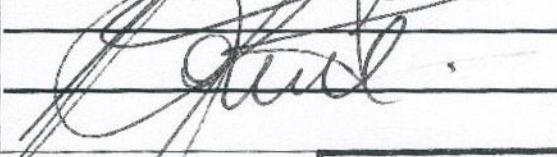
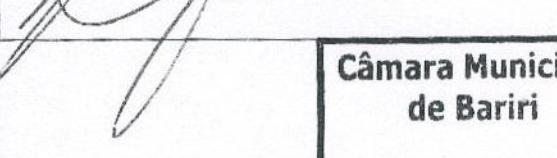
OBJETO: Projeto de Lei nº 06/2019 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: O Projeto de Lei em análise dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, tipo Micro-ônibus.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de fevereiro de 2019.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | |
|--|--|
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator | APROVO  |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente | APROVO  |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro | APROVO  |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente | APROVO  |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente | APROVO  |
| ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro | APROVO  |

Câmara Municipal
de Bariri

18 FEV, 2019

PROTOCOLO
Nº 30